



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL – CEEC

Reunião : Ordinária N°: 008/2018
Decisão : 162/2018-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.3.
Referência : Protocolo n.º 200078092/2018
Interessado : Sandra Bernardi

EMENTA: Indefere a anotação do curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado pela Faculdade de Ciências Humanas Esuda, no cadastro da profissional Sandra Bernardi.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n.º 008/2018, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando a solicitação de anotação do curso de Pós-Graduação “*lato sensu*” em nível de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado pela Faculdade de Ciências Humanas Esuda, no cadastro da profissional Sandra Bernardi, protocolada neste Regional sob o n.º 200078092/2018, sob relatoria da Conselheira Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, a qual, sugeriu o indeferimento do pleito, uma vez que a requerente iniciou o curso de Pós-Graduação antes da conclusão curso de Graduação, conforme documentação apresentada, constante dos autos do processo, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a anotação do curso supracitado, conforme parecer da relatora. Coordenou a sessão o Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alessandro Gomes da Silva, Bertrand Sampaio de Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eloisa Basto Amorim de Mo8raes, Francisco José Costa Araújo, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Hermínio Filomeno da Silva Neto, Jayme Gonçalves dos Santos, Kleber Rocha Ferreira Santos, Liliane Barros M. de A. Maranhão, Luciano Barbosa da Silva, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018.

Eng.º Civil Jorge Wanderley Souto Ferreira
Coordenador da CEEC